



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata Sessão Administrativa nº 3.738**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h41min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

**SEI nº 9.2022.0700.000419-0**

Assunto: Autorização Viagem Desembargador

Interessado: Presidente Des. Amilcar Macedo

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo

Decisão: O Pleno, sem divergência de votos, autoriza, com fulcro no art. 6º, inc. XXV, do RITJMRS, a viagem do Exmo. Sr. Presidente, Des. Amilcar Macedo, o qual ministrará palestra sobre o tema "Mudanças Previstas no Código Penal Militar", que ocorrerá durante o evento "WorkShop sobre Segurança Pública", aprazado para o dia 29/04/2022, às 9h, no Mar Hotel Convention, Boa Viagem, Recife/PE a convite da Associação Nacional de Entidades Representativas dos Militares Estaduais e Pensionistas (ID. 0088109).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h10min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Amilcar Macedo**  
**Presidente do TJMRS**